



SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora Professora Dorinha Seabra

REQUERIMENTO N° DE - CE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 96-B do Regimento Interno do Senado Federal, que a Comissão de Educação e Cultura avalie a Política Pública sobre piso salarial profissional nacional, remuneração e carreira dos profissionais do magistério público da educação básica, no exercício de 2024.

JUSTIFICAÇÃO

A escolha da Política Pública sobre piso salarial profissional nacional, remuneração e carreira dos profissionais do magistério público da educação básica para ser avaliada pela Comissão de Educação e Cultura (CE) ressalta a importância histórica da valorização dos profissionais da educação. Essa valorização transcende a remuneração, constituindo um pilar fundamental para a dignidade, a atratividade da carreira docente, e a qualidade da educação oferecida às futuras gerações.

A implementação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) e da Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, Lei do Piso, marcam não apenas o início da recuperação salarial dos professores, mas também um reconhecimento da desvalorização histórica enfrentada pela categoria. Essas medidas constituem etapas importantes na busca por equidade e reconhecimento do papel vital dos educadores no processo de desenvolvimento socioeconômico e cultural do país.



Contudo, a persistência de disparidades salariais em comparação com outras profissões de escolaridade equivalente, e as dificuldades enfrentadas na implementação e atualização do piso salarial, destacam a necessidade de uma avaliação aprofundada dessa política pública. É imperativo que tal avaliação considere os impactos significativos que um professor qualificado e valorizado tem sobre a vida e o aprendizado dos alunos, conforme evidenciado em estudos desde a década de 70.

Neste processo de revisão e fortalecimento da política em apreço, deve-se prestar atenção não apenas aos critérios sustentáveis de atualização e à sustentabilidade fiscal, mas também ao reconhecimento do professor como sujeito central no processo educativo. A valorização dos docentes, conforme demonstram estudos internacionais, como os realizados pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), é essencial para atrair, reter e motivar profissionais dedicados e competentes.

Assim, a avaliação dessa política pública pela Comissão de Educação e Cultura deve ser embasada numa visão holística que englobe gestores, especialistas, estudos de impacto e a necessidade de um debate profundo sobre os aspectos legais, orçamentários, financeiros e, sobretudo, sociais do tema. Este debate deve levar em conta as propostas em tramitação no Congresso Nacional, bem como ações do Poder Executivo e da sociedade civil, sem perder de vista o objetivo maior de valorização da carreira docente e de garantia de uma educação de qualidade.

Nesse contexto, apresentamos o presente requerimento para que a CE selecione a Política Pública sobre piso salarial profissional nacional, remuneração e carreira dos profissionais do magistério público da educação básica como política



Assinado eletronicamente, por Sen. Professora Dorinha Seabra

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6049586403>

pública a ser avaliada neste ano de 2024, reconhecendo que a valorização dos professores é um investimento indispensável para o futuro do Brasil.

Sala da Comissão, 20 de março de 2024.

**Senadora Professora Dorinha Seabra
(UNIÃO - TO)**



Assinado eletronicamente, por Sen. Professora Dorinha Seabra

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6049586403>